ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgada a Sessão do dia 17/10/88. À Secretaria para as providências. [illegible] Rodrigues

LEI MUNICIPAL Nº 018/88

DE 17 DE OUTUBRO DE 1988, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A CRIAR O SETOR DE ATENÇÃO COMUNITÁRIA E CARGO DE CHEFIA PARA O MESMO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*.*.*